



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 46/2012-CONSUNIV**

Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Qualificação do Docente da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2012/00038980;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 35, 36 e 57 da Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Universidade em seu art. 16, incisos XVII e XVIII, conjugados;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 20/2012 – CONSUNIV e, ainda, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI;

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho em reunião realizada em 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento do Programa de Qualificação do Docente da Universidade do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente